



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, implantação de cursos profissionalizantes exclusivos para Mães Atípicas, visando qualificação, autonomia financeira e inclusão no mercado de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para implantar cursos profissionalizantes voltados especificamente às Mães Atípicas do município, com o objetivo de oferecer capacitação adequada, oportunidades reais de renda e condições para sua reinserção profissional. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

As Mães Atípicas, responsáveis pelo cuidado integral de crianças, adolescentes ou adultos com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou doenças raras, enfrentam uma rotina intensa, marcada por terapias, consultas médicas e cuidados contínuos. Essa realidade, reconhecida nacionalmente por pesquisas do IBGE e entidades de apoio à pessoa com deficiência, mostra que:

Mais de 70% das mães de pessoas com deficiência estão fora do mercado formal, devido à dificuldade de conciliar trabalho e cuidado integral.

Cerca de 80% dessas mães tornam-se as únicas responsáveis pelos cuidados, o que reduz drasticamente sua autonomia financeira.

A ausência de renda própria aumenta o risco de vulnerabilidade social, dependência econômica e limita o acesso a serviços básicos.

Diante desse cenário, é papel do poder público desenvolver políticas que promovam inclusão produtiva, dignidade e autonomia. A oferta de cursos profissionalizantes adaptados à realidade dessas mães — com horários flexíveis, possibilidade de modalidade híbrida, apoio psicossocial e eventual

0036340
11/12/2025 11:11
IND 3302/2025
PROT - CMI 6120/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

oferecimento de espaço de acolhimento temporário para seus filhos durante as aulas — pode transformar a vida de dezenas de famílias.

- A ação proposta pode contemplar áreas como:
- Artesanato e economia criativa
- Administração e serviços
- Tecnologia e trabalho remoto
- Gastronomia e manipulação de alimentos
- Marketing digital e vendas on-line

Os cursos possibilitam geração de renda imediata, atuação autônoma, microempreendedorismo e reintegração ao mercado de trabalho, fortalecendo a economia local e ampliando o alcance das políticas de inclusão do município.

Além do impacto econômico, a iniciativa contribui para o bem-estar emocional dessas mães, oferecendo pertencimento, valorização e perspectivas reais de futuro.

Diante do exposto, esta indicação tem por finalidade garantir dignidade, oportunidade e autonomia financeira às Mães Atípicas de Indaiatuba, promovendo justiça social e fortalecendo o compromisso do município com as famílias que mais precisam de apoio.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.